



MATERIAL DIDÁTICO DO INVESTIDOR OAVs

Agosto/19



SUMÁRIO:

1. Procedimento para investir
2. Do prazo dos retornos
3. Do resgate antes do prazo
4. Dos riscos do investimento
5. Da prestação de contas informações pela empresa tomadora
6. Da precificação dos títulos
7. Das taxas ao investir
8. Contato, dúvidas e reclamações

1. PROCEDIMENTO PARA INVESTIR

Para realizar um investimento na INCO, você deverá seguir as etapas abaixo:

- (i) você deve se registrar na INCO, preenchendo todos os dados solicitados e criando um nome de usuário e senha;
- (ii) você receberá um e-mail de confirmação e deverá clicar no botão de verificação, para comprovar a validade do seu cadastro;
- (iii) você precisa confirmar que leu e concorda com os termos de uso e condições e com a Política de Privacidade da INCO;
- (iv) uma vez cadastrado na INCO, você poderá analisar as oportunidades de investimento disponíveis. Antes de realizar qualquer disponibilidade de recursos para tomadores, você deverá preencher o nosso questionário de perfil de risco (*suitability*) e fazer o *upload* de eventuais documentos para verificação de perfil ou informações pendentes;
- (v) após completar as etapas acima, você será considerado um investidor ativo na INCO e poderá participar de uma OAV junto à uma instituição parceira. Seus investimentos serão formalizados por CDBs vinculados (CDBVs) a uma CCB emitida contra o tomador, de valor equivalente ao valor que pretende disponibilizar ao tomador;
- (vi) antes de realizar um investimento, lembre-se de analisar as informações de cada oportunidade de empréstimo de forma cuidadosa, incluindo, mas não se limitando, àquelas relacionadas ao cronograma de pagamentos, ao retorno que poderá obter, à situação econômico-financeira da empresa solicitante. Você deve fazer a análise do investimento por conta própria. A INCO apenas auxilia esse processo, fornecendo as informações de uma maneira organizada e transparente, expondo os dados essenciais do tomador de acordo com os critérios internos definidos em nossa política. A INCO, nesse sentido, não dá conselhos ou recomendações de investimento;
- (vii) cada solicitação de empréstimo dos tomadores ficará aberta na INCO, para todos os investidores cadastrados, pelo período de no máximo 30 dias, possuindo um VALOR ALVO e um VALOR LIMITE, a serem definidos previamente.
- (viii) Assim que escolher uma das opções de investimento, você poderá confirmar seu desejo de realizar um investimento, informando o valor que pretende disponibilizar ao mutuário e assinando termo de adesão, conforme instruções estabelecidas na INCO. O investimento mínimo é de R\$1.000,00, sendo sempre feito em múltiplos desse valor. A sua intenção de investimento é formalizada após assinatura de CONTRATO DE INVESTIMENTO E TERMO DE ADESÃO A CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO VINCULADO, que deve ser feito digitalmente, via email. As intenções de

investimento apresentadas por todos os investidores serão somadas, considerando a ordem cronológica;

(ix) Após somadas assinaturas de CONTRATO DE INVESTIMENTO E TERMO DE ADESÃO A CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO VINCULADO suficientes para atingimento do VALOR LIMITE, ou após o fim do período de captação e atingido o VALOR ALVO, será confirmada a captação, momento em que será feita chamada de pagamento para que os investidores confirmem o investimento. Tal pagamento será feito via TED, enviada para conta corrente vinculada da INCO na instituição financeira parceira em que a INCO atua como correspondente bancário.

(x) O montante investido passará a ser acumulado em conta corrente vinculada da plataforma na instituição financeira parceira em que a INCO atua como correspondente bancário para emissão, em até 5 dias úteis, do CCB ao tomador e, subsequentemente, envio do montante para sua conta corrente através de transferência bancária.

(xi) O investimento é formalizado mediante a emissão de depósitos bancários (CDB (CDBV)s) na instituição financeira parceira. Tais recursos serão vinculados aos empréstimos formalizados em CCB emitida ao tomador, tão logo todos os investidores de uma mesma solicitação efetuem as transferências dos recursos e as respectivas CCBs sejam devidamente emitidas.

(xii) Na hipótese de, ao final do prazo de captação descrito no item (vii), não se verificar a assinatura de contratos suficientemente equivalentes ao valor investido igual ao VALOR ALVO de captação, operar-se-á o cancelamento da operação, impondo-se a rescisão automática deste contrato, sem nenhum transtorno ou prejuízo para o INVESTIDOR.

(xiv) O investidor pode desistir do investimento em qualquer momento dentro do prazo de 7 dias após realizar sua confirmação. Para isso, é necessário entrar em contato no email contato@inco.vc e informar o seu desejo. Devolveremos o seu capital sem qualquer penalidade ou incidência de multa dentro de uma semana.

2. DO PRAZO DOS RETORNOS

Os prazos de retorno dos títulos ofertados na plataforma variam de acordo com as condições de cada oferta, sendo amplamente divulgados em cada caso. Normalmente, os prazos variam de 12 a 24 meses.

3. DO RESGATE ANTES DO PRAZO

O investidor pode resgatar seus títulos a qualquer momento, sob condições “a mercado”, ou seja, condicionado a encontrar alguém: investidor, o próprio tomador ou um terceiro interessado a comprar seu título no preço que ele deseja vender.

4. DOS RISCOS DO INVESTIMENTO

Os investimentos realizados por meio da INCO estão sujeitos ao risco de perda total ou parcial dos montantes investidos. O investidor precisa estar ciente de todos os riscos envolvidos antes de realizar qualquer investimento.

Tais riscos incluem, mas não se limitam, aos citados abaixo:

- (i) Risco de Inadimplência do Tomador: ao realizar o financiamento de qualquer tomador, o investidor passa a estar exposto ao risco de perder a totalidade ou parte do investimento realizado, pois seu retorno está vinculado ao pagamento das parcelas do empréstimo por parte do tomador. Ou seja, enquanto o tomador não realizar parte ou totalidade de alguma parcela, o investidor não receberá a totalidade das parcelas da instituição financeira parceira. O risco de inadimplência do tomador pode estar associado também a outros fatores que afetam o mercado, tais como política econômica, situação econômico-financeira das empresas dos setores que as empresas solicitantes façam parte e/ou de setores que comumente adquiram os produtos, entre outros.
- (ii) Risco de insolvência da instituição financeira parceira: o investidor está exposto ao risco de insolvência da(s) instituição(ões) financeira(s) parceira(s). Vale destacar que o investimento em CDB (CDBV)(s) vinculados a operações de empréstimo, tal como ocorre na Plataforma INCO, **não** contam com garantia do Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Tendo em vista o risco envolvido nas operações realizadas na INCO, nós recomendamos que você procure um consultor financeiro e o máximo de informações antes de realizar qualquer tipo de investimento.

5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES PELA EMPRESA TOMADORA

O investidor deve estar ciente que não há exigência legal que obrigue o tomador ou a instituição emissora a prestar contas periódicas das demonstrações financeiras dos projetos ofertados, nem que auditorias profissionais sejam contratadas e executadas.

A INCO exige contratualmente prestação de contas mensal dos tomadores, demonstrando cronograma físico e financeiro executado do projeto, bem como informando quaisquer informações relevantes no tocante a evolução regulatória, jurídica, comercial e física do projeto em questão. Contudo, por não ser força de lei, o descumprimento da prestação de contas não implica multa ao tomador.

A INCO exige a assiduidade e o compromisso dos tomadores quanto à prestação de contas, expondo ao público caso isso não seja atendido.

6. DA PRECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS

O investidor deve estar ciente da liquidez “a mercado” dos títulos adquiridos, entendendo que o valor ofertado pelo título em questão pode ser menor que o valor nominal no momento de aquisição.

7. DAS TAXAS AO INVESTIR

Não é cobrada qualquer taxa de desempenho ou taxa do investidor. A remuneração da INCO é toda cobrada do tomador, direta e exclusivamente.

8. CONTATO, DÚVIDAS E RECLAMAÇÕES

Caso o investidor queira entrar em contato com a INCO, basta enviar um email para o contato@inco.vc ou ligar para o número (31) 99421-6869.